



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Resolução N° 32/2020 - CONCUR (10.17.05.01)

N° do Protocolo: 23205.013542/2020-01

Chapecó-SC, 22 de outubro de 2020.

Aprova a Prestação de Contas do Processo n° 230205.102534/2018-14 intitulado "Universidade empreendedora: de que forma atuam as universidades da região Desbravalley no fomento ao empreendedorismo e à inovação"

O Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações em sua 5ª Sessão Extraordinária de 2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas do Processo n° 230205.102534/2018-14 intitulado "Universidade empreendedora: de que forma atuam as universidades da região Desbravalley no fomento ao empreendedorismo e à inovação", conforme recomendação do Parecer n° 34/CONCUR/UFFS/2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Curador (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 5ª Sessão Extraordinária, em 21 de outubro de 2020.

ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO  
Presidente do Conselho Curador

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 22/10/2020 20:42)*  
ANDERSON ANDRE GENRO ALVES RIBEIRO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ACAD - ER (10.17.08.06.14)  
Matricula: 1507453

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **22/10/2020** e o código de verificação: **070b670996**